



PUBLICADO NO 10/11
28 / 10 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.670/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LEANDRO TESCH, Matrícula nº 032899, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 1379/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa RUCHDESCHEL E ARAUJO LTDA, CNPJ nº 36.392.082/0001-04, que tem como objeto a aquisição de peças e componentes de informática para manutenção de computadores e impressoras, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, de acordo com o Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/10/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de Outubro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari